



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Pejuçara**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – ESTÁGIO REMUNERADO**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 52/2022**

**JOÃO LUIZ VALANDRO**, Vice-Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de contratação de estágio – ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE ENFERMAGEM, devidamente justificada e autorizada nos moldes do que preconizam as Leis Federais nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e Lei Municipal nº 1.364, de 16 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.553, de 06 de setembro de 2011, **CIENTIFICA VITÓRIA DE NANI MOREIRA** CPF Nº 030.703.890-40, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação emergencial que vigorará a partir da assinatura do contrato administrativo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, a critério do município.

A contratação será condicionada a comprovação de que o candidato não se encontra em acúmulo remunerado inconstitucional de cargo, emprego ou funções, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição Federal de 1.988.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação temporária.

Pejuçara, 27 de abril de 2022.

**JOÃO LUIZ VALANDRO**  
**Vice-Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
**Secretária Municipal de Administração**